**O DIREITO À EDUCAÇÃO EM COMUNIDADES INDÍGENAS: desafios e perspectivas na garantia dos Direitos Humanos**

**CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS E LETRAS**

**Henrique ARAUJO, UFNT, henrique.araujo@ufnt.edu.br;**

**Alex BUENO, UFNT, alex.bueno@ufnt.edu.br;**

**Deive Bernardes da Silva, UFNT, deive.silva@ufnt.edu.br;**

**André Angelo Rodrigues, UFNT, andre.rodrigues@ufnt.edu.br.**

1. **Resumo**

O Relato de experiência a respeito do desenvolvimento do Projeto Alvorecer sobre Educação em e para os Direitos Humanos (D.H.) nas escolas públicas do Ensino Médio de Tocantinópolis tem como objetivo geral analisar os desafios para assegurar o direito à educação escolar indígena como D.H. estabelecido pelas políticas públicas educacionais. Já os objetivos específicos buscam analisar os atos normativos asseguradores do direito humano à educação no Ensino Médio e verificar a integração entre os atos normativos, o currículo formal e os saberes tradicionais que fortalecem a identidade cultural dos estudantes indígenas. A pesquisa bibliográfica e documental acessou os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, mas, durante as visitas iniciais, surgiram muitos desafios, principalmente na educação escolar indígena. Problemas como a precariedade de infraestrutura, a falta de professores concursados e a desconexão entre o currículo e os saberes tradicionais foram evidenciados. O projeto extensionista incluiu visita à escola indígena na zona rural de Tocantinópolis. No entanto, dificuldades de comunicação e contato com servidores impediram o acesso a informações essenciais, como o Plano de Aula sobre Projeto de Vida dos estudantes. Esses obstáculos ressaltam a necessidade de uma análise mais aprofundada das particularidades que afetam a educação escolar indígena, que busca uma educação inclusiva e intercultural, conforme as normativas nacionais. Entretanto, a falta de recursos e o pouco interesse político comprometem tanto o direito à educação quanto a preservação da identidade cultural indígena. Observa-se que há necessidade de investimentos em ações de infraestrutura, formação de professores e que valorizem a diversidade cultural, promovendo o desenvolvimento sustentável.

**Palavras-chave:** Educação escolar indígena, Direitos Humanos, inclusão social, desenvolvimento sustentável.

1. **Introdução**

O Projeto Alvorecer, do Curso de Direito, focou na Educação em Direitos Humanos nas escolas de Ensino Médio de Tocantinópolis, com ênfase na extensão e na pesquisa sobre os Projetos Políticos Pedagógicos. Já nos contatos iniciais, foram identificados desafios, especialmente na efetivação do Direito Humano à Educação ao ensino indígena, onde planejou-se a realização de Oficinas. O relato da experiência revela que esses desafios prejudicam o fortalecimento da identidade cultural, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável na Educação Escolar Indígena. Nesse sentido, tem-se a necessidade de serem respeitadas as especificidades desses povos da zona rural de Tocantinópolis.

Nesse Contexto, apesar de ser garantida pela Constituição de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) como intercultural e bilíngue, a educação indígena, segundo Benavides (2003) e Candau (2012), lida com dificuldades significativas, como precariedade de infraestrutura, falta de professores concursados e a desconexão entre o currículo formal e os saberes tradicionais. Esses problemas são evidentes nas escolas indígenas de Tocantinópolis, conforme constatado em visita de campo e diálogos com lideranças e educadores, que mostraram a falta de investimentos e a desvalorização dos saberes tradicionais, comprometendo o ensino e a preservação cultural.

Claude (2005) destaca que a educação em direitos humanos deve valorizar a diversidade cultural, assegurando o respeito às tradições locais. Embora exista um marco legal para a educação escolar indígena, o estudo ressalta a necessidade de políticas públicas mais eficazes. Candau (2012) e Benavides (2003) enfatizam a importância de investir em infraestrutura e na formação de professores interculturais, criando um ambiente escolar que integre os saberes tradicionais, fortalecendo a identidade indígena e promovendo o desenvolvimento sustentável das comunidades.

1. **Objetivos**

Objetivo Geral:

Analisar os desafios para assegurar o direito à educação escolar indígena como D.H. estabelecido pelas políticas públicas educacionais.

Objetivos Específicos:

* analisar os atos normativos asseguradores do direito humano à educação no Ensino Médio;
* verificar a integração entre os atos normativos, o currículo formal e os saberes tradicionais que fortalecem a identidade cultural dos estudantes indígenas;

1. **Material e Métodos**

O relato observou os desafios de se assegurar o direito à educação escolar indígena como Direito Humano. Os discentes bolsistas contaram também com a orientação, para uma abordagem qualitativa baseada em revisão bibliográfica e análise documental. Além disso, incluiu uma visita a campo em uma aldeia de Tocantinópolis para iniciar um contato e planejar uma Oficina sobre Direitos Humanos, durante a qual ocorreram diálogos com o diretor da escola e servidores administrativos. A visita permitiu observar a infraestrutura escolar e avaliar a presença de professores concursados e a adequação dos currículos à cultura local. Como aponta Lapa (2018), a observação direta é fundamental para captar as interações no ambiente escolar e revelar aspectos que outras abordagens não conseguem identificar, proporcionando uma compreensão mais profunda das práticas educativas indígenas.

Os diálogos com lideranças e educadores criaram um ambiente propício para discussões, ampliando a visão sobre os desafios enfrentados pelas escolas. A análise documental confirma as normas e as políticas públicas de Direitos Humanos à educação, como o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) (BRASIL, 2022), que enfatiza a importância de uma educação inclusiva e intercultural, além da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018.

1. **Resultados e discussões**

O projeto de extensão realizado por discentes e professores da UFNT em uma escola de Ensino Médio indígena em Tocantinópolis-TO revelou preocupações quanto à efetivação dos Direitos Humanos na educação escolar indígena. A realidade enfrentada pela comunidade reflete os desafios comuns aos povos indígenas da Amazônia. A aldeia, situada em uma área de difícil acesso, enfrenta obstáculos que comprometem o direito dos jovens à educação, prejudicando tanto o acesso quanto a permanência na escola. A estrada não pavimentada e esburacada dificulta o transporte de alunos, professores e materiais, elevando os custos logísticos e resultando em atrasos e ausências frequentes. Além disso, a maioria dos professores é contratada, o que gera instabilidade na equipe pedagógica e afeta a continuidade e qualidade do ensino. Essa falta de vínculo com a comunidade prejudica a formação continuada e limita a implementação de práticas pedagógicas inovadoras, dificultando a adaptação do currículo às necessidades locais.

As condições das salas de aula agravam a situação. A falta de ar-condicionado e ventiladores funcionais torna o ambiente insuportável nos períodos de calor intenso, comuns na região, o que afeta diretamente a concentração e o desempenho dos alunos. A precariedade da infraestrutura impede a adoção de metodologias de ensino mais dinâmicas e participativas, que poderiam melhorar o processo de aprendizagem. A predominância de professores não indígenas também contribui para uma desconexão cultural e linguística, dificultando a integração da cultura e da língua materna dos alunos no currículo. A presença de educadores de fora da comunidade enfraquece os saberes tradicionais e compromete a preservação da identidade cultural dos estudantes.

Outro desafio é a falta de uma biblioteca adequada, com os materiais didáticos concentrados na sala da direção, o que limita o acesso dos alunos a recursos que poderiam enriquecer o aprendizado e fomentar a autonomia intelectual. A ausência de um espaço para leitura e pesquisa dificulta o desenvolvimento de projetos interdisciplinares e atividades que promovam o pensamento crítico. A desconexão entre o currículo formal e os saberes tradicionais é outro problema. Lapa (2018) destaca que a inclusão desses saberes no currículo é essencial para valorizar as identidades culturais indígenas, mas essa realidade raramente é refletida. Isso pode alienar os alunos e enfraquecer sua identidade cultural. A educação escolar indígena, garantida pela Constituição de 1988, pela LDB (Lei nº 9.394/96) e pelo Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/73), busca assegurar uma educação intercultural e bilíngue, integrando a língua materna e os saberes tradicionais, como defende Claude (2005).

O Plano Político Pedagógico (PPP) de 2023 da escola demonstra o esforço da comunidade em construir uma educação intercultural, incorporando saberes tradicionais, práticas culturais e histórias ancestrais. A participação da comunidade na elaboração do PPP é fundamental para que a escola atenda às necessidades dos alunos e fortaleça a coesão social e a valorização da cultura local. Entretanto, grandes desafios persistem para consolidar uma educação indígena de qualidade. A falta de infraestrutura, o difícil acesso à aldeia, a escassez de materiais didáticos e a insuficiente formação dos professores são obstáculos recorrentes. Candau (2012) e Lapa (2018) ressaltam a importância de formar educadores capazes de integrar saberes tradicionais e conhecimentos científicos, para que a educação indígena possa cumprir seu papel emancipatório. Apenas com investimentos em infraestrutura, materiais pedagógicos contextualizados e formação continuada de professores será possível garantir uma educação que promova justiça social e preserve as tradições culturais, assegurando o Direito Humano à Educação, conforme previsto na Constituição, LDB, PNEDH e BNCC.

1. **Conclusão**

A experiência revelou questões cruciais sobre o Direito Humano à educação nas escolas indígenas, destacando a complexidade dos desafios enfrentados por essas comunidades no Brasil. Problemas como infraestrutura precária, falta de professores concursados e a desconexão entre o currículo e os saberes tradicionais comprometem tanto a qualidade da educação quanto a preservação da identidade cultural. Como observa Guedes(2017), esse cenário evidencia a urgência de políticas públicas mais eficazes e de investimentos que promovam uma educação inclusiva e intercultural, respeitando as especificidades culturais indígenas também como um Direito Humano.

As recomendações ressaltam a necessidade de tornar efetivos os atos normativos que asseguram o Direito Humano à educação por meio de melhorias na infraestrutura escolar e formação continuada de professores, capacitando-os a integrar conhecimentos tradicionais ao currículo formal. Essa integração é fundamental para enriquecer o processo educacional, fortalecer a coesão comunitária e contribuir para o desenvolvimento sustentável das aldeias. Conforme apontam Claude (2005) e Lapa (2018), promover uma educação que valorize e fortaleça as culturas indígenas é essencial para oferecer às novas gerações oportunidades de aprendizado conectadas às suas tradições e realidades.

1. **Referências Bibliográficas**

BENAVIDES, M. Educação em direitos humanos: de que se trata? In: BARBOSA, R. L. (Org.). Formação de Educadores: Desafios e Perspectivas. São Paulo: UNESP, 2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. PNEDH. 2022. Disponível em:

https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/plano- nacional-de-educacao-em-direitos-humanos. Acesso em: 11 outubro 2024.

CANDAU, V. M. F. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. Educação & Sociedade, v. 33, n. 120, p. 715–726, jul. 2012. Disponível em:https://www.scielo.br/j/es/a/phjDZW7SVBf3FnfNL4mJywL/?lang=pt. Acesso em: 11 outubro 2024.

CLAUDE, R. P. Direito à educação e educação para os direitos humanos. Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos, v. 2, n. 2, 2005.

GUEDES, Josenilson Viana; SILVA, Angela Maria Ferreira da; GARCIA, Luciane Terra dos Santos. Projeto político-pedagógico na perspectiva da educação em direitos humanos: um ensaio teórico. R. Bras. Est. Pedag., Brasília, v. 98, n. 250, p. 580-595, set. 2017. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S2176-66812017000300580&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: Acesso em: 11 outubro 2024.https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.98i250.2991.

LAPA, Fernanda Brandão; GUSSO, Luana de Carvalho Silva; SOUZA, Sirlei de. Direito Humano à Educação (art. 26 na DUDH): Os Desafios Para Implementar Uma Educação Em Direitos Humanos No Brasil. Diálogo (Canoas), v. 39, 2018. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6799138. Acesso em: 11 outubro 2024.

1. **Agradecimentos**

O financiamento do estudo foi realizado pela Universidade Federal do Norte do Tocantins através da Pró-reitoria de graduação, por meio do projeto intitulado "Programa Alvorecer". Este estudo visa desenvolver, institucionalmente, a integração de atividades de pesquisa e extensão em colaboração com os cursos da universidade, bem como maior integração entre o campo acadêmico e a comunidade em que está inserida.